



MUNICIPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº: 001/2023.

(Processo Administrativo nº: 2023-170201)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Colares, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, realizará contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos e condições descritas nos Anexos.

Interessados para fornecer os itens do objeto da presente contratação de gêneros alimentícios, devem encaminhar proposta de preços para o e-mail: cmcolarescpl@gmail.com, até as 14:00 (quatorze) horas do dia 27 de fevereiro de 2023, devidamente acompanhados de suas documentações de habilitação jurídica de regularidade fiscal, e trabalhista, contidas no anexo II.

Colares - Pará, 17 de fevereiro de 2023

Zelina Meneses Dias

Presidente da Comissão Especial de Licitação



MUNICIPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	PRODUTOS	QTDE. MIN.	QTDE. MAX.	UND
1	Achocolatado, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem com 400 g	1	200	UND
2	Açúcar, tipo refinado, composição de origem vegetal, sacarose, glucose e frutose, branco, embalagem com 1 Kg	1	600	UND
3	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml	1	50	UND
4	Água Mineral 20Lt	1	500	UND
5	Água Mineral 300ml	1	500	PCT
6	Água Mineral 500ml	1	500	PCT
7	Biscoito à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 500g	1	200	PCT
8	Biscoito salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 500g	1	200	PCT
9	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 500 g	1	200	PCT
10	Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g	1	300	UND
11	Margarina, tipo 1, composição básica óleos vegetais poliinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 250g	1	100	UND
12	Pó de café, tipo 1, extra forte, tipo torrado e moído/6 cob, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isento pretos / verdes/, pacote com no mínimo 250g	1	300	UND
13	Refrigerante sabor variado de 2L	1	300	UND
14	Suco, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml	1	100	UND



MUNICIPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.3 Entrega no prazo de 7 dias a partir da solicitação.

1.4 Forma de pagamento em até trinta dias após o atesto do recebimento na nota fiscal.



MUNICIPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

A proposta encaminhada pelo proponente conforme anexo I, deve ser devidamente encaminhada, com a documentação de habilitação jurídica que atestem a regularidade fiscal e trabalhista conforme listagem deste anexo, sob pena de desclassificação da proposta.

1. Cartão CNPJ
2. Contrato Social
3. Documentos Pessoais dos Sócios
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais
5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
6. Certidão Negativa de Débitos Federais
7. Certificado de Regularidade do FGTS
8. Certidão de Falência e Concordata.
9. Certidão de Regularidade Trabalhista
10. Atestado de Capacidade Técnica
11. Declaração art. 67, VI da Lei 14.133/21.